PORTARIA Nº. 217/2012

De 10 de Setembro de 2012.

"Exoneração de servidor em cargo de comissão e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **EXONERAR** o Senhor **WALFRID GRAHL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3R282122 SSP/SC e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 181.666.369-72, do cargo de **COORDENADOR DE ESTRADAS E RODAGENS**, de provimento em comissão, símbolo DAS V, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 058/2011.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de Setembro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal